



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 111/2024
De 31 de janeiro de 2024.

CONTRATA a Sr.^a Laura da Silva Panozzo em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHNEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Laura da Silva Panozzo CPF nº 04.XXX.XXX-XX para exercer as funções de Instrutor de Artesanato, na Secretaria Municipal de Habilitação e Assistência Social com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.577/2023 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.^a acima citada, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício

Assinatura: _____
O Documento da Nº Port nº 111/24

Foi publicado neste dia no mês de

Município de Boa Vista do INCRA

Em 31/01/2024

Reconhecível: _____